

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Objeto: "Aquisição de materiais de construções para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021": Entrega das Propostas a partir de 02.03.2022 às 11:00. Data de Abertura das Propostas: 14.03.2022 às 11:15.

ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022FME

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Érika Santos Rocha, portadora do CPF nº 008.889.305-77 e RG nº 64.510.970-8 SSP/BA, residente em Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Sete de setembro nº 148– Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Educação, para funcionamento do Centro da Cultura, com valor total orçado e m valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA;FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022FME

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Av Sete de Setembro, nº 148, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Educação para funcionamento do Centro da Cultura, tendo como locador a pessoa física a Sra Érika Santos Rocha, portadora do CPF nº 008.889.305-77e RG nº 64.510.970-8 SSP/BA, com valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), residente na Av Sete de Setembro ,nº 148 - Centro –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUESE.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022FME
CONTRATO Nº093-01/2022FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ERIKA SANTOS ROCHA
CPF nº 008.889.305-77
OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento Do Centro da Cultura.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>